

PE 132/2020 Processo administrativo 0025.018209/2020-01

Licitação TLM Comercial <licitacao@tlmcomercial.com.br>

Ter, 26/05/2020 11:42

Para: gamasupel <gamasupel@hotmail.com>

Bom dia, estou com uma dúvida para lançar a proposta para o pregão eletrônico 132/2020 aquisição de Secador Estático de café, o item 8.2.1. exige que "As propostas registradas no Sistema COMPRASNET NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas. Em caso de identificação da licitante na proposta registrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo(a) Pregoeiro(a)", contudo no anexo V, Modelo Carta Proposta exige "OBSERVAÇÃO:

1. Deve ser emitido em papel timbrado da empresa/entidade ou identificá-la logo abaixo ou acima do texto, com nome, CNPJ, endereço, telefones, fax e e-mail. 2. A falta deste documento causa a DESCALSSIFICAÇÃO da Licitante no certame licitatório".

Nossa dúvida é referente a como cadastrar a proposta impressa para este certame, com ou sem identificação da empresa?

Grata, aguardo retorno.

Katiane Paula Martinelli

Depto. de Licitação

Tel: (48) 3432-6811

 licitacao@tlmcomercial.com.br